



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA




PORTARIA nº 79/2016

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA MARIA NEUZA
GONÇALVES DE OLIVEIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, b com redação dada E.C nº 41/2003, à servidora **MARIA NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA** matrícula 23655 CPF 261.005.416-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível I, padrão/grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/10/2016.

Teófilo Otoni (MG), 03 de outubro de 2016.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente-SISPREV/TO

